

**PORTARIA Nº 485/2021 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**PORTARIA Nº 486/2021 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

Foram publicadas da edição do Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2021, as Portarias nº 485 e nº 486, do Ministério de Minas e Energia, para aprovarem o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica abaixo discriminados, respectivamente:

- 1) projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Canudos II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.046758-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.441, de 17 de novembro de 2020, de titularidade de Eólica Canudos II SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.417.771/0001-63;
- 2) projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Canudos I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.046757-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.440, de 17 de novembro de 2020, de titularidade de Eólica Canudos III SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.191/0001-08.

A íntegra das referidas Portarias encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

➤ **Confira:**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2021 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 114

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

## PORTARIA Nº 485, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005966/2020-81. Interessada: Eólica Canudos II SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.417.771/0001-63. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Canudos II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.046758-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.441, de 17 de novembro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

**PAULO CESAR  
MAGALHÃES  
DOMINGUES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2021 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 114

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

## PORTARIA Nº 486, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005965/2020-36. Interessada: Eólica Canudos III SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.191/0001-08. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da

Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Canudos I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.046757-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.440, de 17 de novembro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

**PAULO CESAR  
MAGALHÃES  
DOMINGUES**

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-486-de-21-de-janeiro-de-2021-300428755>